



Director, proprietario e administrador—*José da Silva Vieira*
 Composto e impresso na **Typographia Espozendense**—ESPOZENDE
 Editor—*Manoel Gomes da Costa Freitas*

N.º 381

de 13 Agosto de 1914.

ANNO 8

Assignatura
 Anno, sem estampilha 1\$200 rs. § Com estampilha 1\$360 rs.
 Numero avulso 40 rs. § Brazil, (m. forte) 2\$500 rs.

SEMANARIO REPUBLICANO EVOLUCIONISTA—
 DEFENSOR DOS INTERESSES DESTA CONCELHO
 FUNDAÇÃO D'ESTE JORNAL
 1886

Annuncios
 Linha, ou espaço de linha a 40 reis § Comunicados ou reclames (secções) 6 rs.
 Os assignantes tem 25 o/º de desconto. § Imposto do sello (cada publicação) 10 rs.
 Annunciam-se todas as obras literarias ou scientificas das quaes nos envie um exemplar.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: RUA VEIGA BEIRÃO—ESPOZENDE

SR. MINISTRO DAS FINANÇAS:

Quemquer que superintenda nos serviços do snr. Secretario de Finanças do Concelho de Espozende, não pode continuar impassivel perante as acusações precisas e concretas que lhe acabam de ser feitas na imprensa. A honra dos seus superiores, o prestigio da Nação, a imparcialidade do Governo exigem a immediata suspensão d'esse funcionario, seguida d'uma syndicança ao seu escandaloso procedimento.

Se assim desde já se não fizer, o que o povo d'este concelho não espera, não teremos a fazer mais do que exclamar doloridamente que n'este paiz não ha justiça, não ha respeito algum pela lei, e ao contrario só triumpho o crime e a maldade.

Snr Ministro das Finanças: attenda no sudario de monstruosidades que n'um periodico publicado na séde d'este districto, onde se encontra a inspecção de Finanças, acabam de ser attribuidas ao Secretario de Finanças de Espozende.

Por que se espera, para fazer justiça a esse funcionario? Ha-de continuar a afirmar-se publicamente que elle está acima das mais fundamentadas acusações, só pelo facto de possuir o inabalavel patrocínio d'um director geral, ou altos superiores hierarchicos?

Não, esta ignominia de um concelho aguentar ha tres annos um secretario de Finanças de tal jaes, ha-de acabar, tem de acabar, snr. Ministro. Hoje, como hontem appellamos para V. Ex.ª, mais uma vez.

Haja justiça, haja moralidade.

Queremos que se cumpra a lei, queremos que o crime, seja praticado por quem fôr, tenha a devida punição. Porque se abre, pois, uma excepção, a essa creatura, cuja permanencia aqui, affronta os mais rudimentares principios do direito?

JUSTIÇA! JUSTIÇA!

Virtudes democraticas

Ao Snr. Inspector de Finanças reclama-se JUSTIÇA!

Quem é o Secretario de Finanças de Espozende

Res non verba

Do secretario de finanças de Espozende, snr. Eugenio Diniz de Andrade Ferreira, temos neste jornal, em sueltos e correspondencias, mostrado a quem nos lê qual é o seu caracter e o seu modo de proceder como funcionario da Republica.

Deixemos hoje a retórica e entremos no dominio dos factos. Eis *algunas* das tropelias e irregularidades que esse homem tem praticado:

1.º Abandona dias seguidos a repartição.

2.º Negocia escandalosamente e com prejuizo do fisco, em vinhos e azeites tendo como seus auxiliares o então fiscal dos impostos de Espozende, Celestino de Carvalho e o actual regedor da villa, conhecido pelo sobriquet de «Cova da Onça».

3.º Fabricou mixórdia na sua adegua que vendeu por vinho

a diversos taberneiros, havendo sido feita a analyse que deu em resultado seguir para o tribunal, por venda de vinhos aguados ou adulterados a mulher de Albino Rodrigues Vilarinho e Virginia Ferreira, que foi condemnada por sentença judicial (ver a respeito desta mixórdia um processo instaurado por José da Costa Terra que se acha no cartorio do 2.º officio da comarca de Espozende).

4.º E' tambem negociante de carros e cavalos, chegando a ter aos oito e dez havendo comprado e vendido no espaço de dois annos muitas dezenas deles. Na feira de Famalicao, em 8 de maio, expoz á venda tres carros e tres parelhas. Entre muitos outros, afora as tres parelhas que expoz na feira, fez contratos de carros e cavalos com os srs. João de Magalhães, Dr. Ramiro de Barrós Bima, Barão de Rio Ave, Dr. José Bernardino, Cirilo Miranda, Daniel Morgado, Faria d'Apulia, José d'Abreu e Antonio Souza Gomes—servindo-se, para quasi todos estes, da sua situação para lhes impingir animais pelo duplo ou triplo do seu valor. A um tal Gomes, de Forjães, alquilador, por este não querer entrar em negociações com ele, ameaçou-o com uma pesada industria; como tal ne-

gocio se veio a realizar anulou-lhe as coletas vencidas. Apesar de tudo isto o sr. Eugenio Ferreira acha-se apenas coletado na matriz sumptuaria na classe de «veiculos não especificados» o que equivale á coleta que se paga por uma carroça de almocreve, quando, o que é certo, é que os seus carros são verdadeiros carros de luxo—o melhor que ha na terra.

5.º Abusou do seu logar para fins politicos.

Foi um dos inventores do *complot* de Espozende; chamou á sua repartição traiçoeiramente a fim de serem presos pela força os snrs. Anibal Netto e Eugenio de Boaventura Rego, das Marinhas.

Na eleição da junta de parochia das Marinhas em 1913, apresentou-se armado na assembleia affirm de obrigar certos contribuintes que tinham processos pendentes na sua repartição, bem como os taberneiros, a receberem as listas da sua mão. Sendo advertido pelo parcho da freguezia, ameaçou-o de pistola em punho e insultou-o.

6.º Para compensar certos amigos viciou a matriz predial, descendo-lhe por razura e emenda o rendimento coletavel. Nesse caso acham-se João Francisco Pereira, João José Rodri-

gues de Freitas e José Augusto de Almeida Abreu, todos da villa de Espozende.

7.º Tem alojados cavalos e cães por casa dos proprietarios e taberneiros ruraes que esperam a recompensa nas sua coletas. Entre outros: um cavallo em casa do Dr. Vasquinho, outro em casa do filho do *Cirurgião* de Gemezes e ainda um outro na Apulia; um cão em casa do taberneiro Aires, com negocio em Villa Chã e Marinhas, outro em casa do regedor de Espozende, que tambem é taberneiro. Com a promessa de não ser incluído na collecta de renda de casa, deu-lhe Antonio Marques Fino, das Marinhas, um cão, Era por isso que um filho da casa dizia: «Até o nosso cão ganhou dinheiro!»

8.º Coleta indevida e propositadamente todos os individuos que considera amigos dos seus adversarios. Nas Marinhas até coletou o mendigo Silverio Martins Capitão!

A mendicidade é tambem uma profissão liberal!

Em 1912 e 1913 fizeram-se na repartição de Finanças centenas de requerimentos reclamando contra indevida inscripção, e escritos pelo seu empregado particular Amadeu Cardoso.

Ainda que outro resultado

não desse, houve-o de muitas dezenas de mil reis pela feitura desses requerimentos.

9.º Multas. Entre outras as seguintes:

a) José Francisco Simão e 4 filhos, de Palmeira. Aplicou cinco multas com o fundamento de que o cabeça de casal não deu uma participação dentro dum certo praso. Em attenção ao snr. João F. Pereira que interveio no caso contentou-se só com 3 multas!

b) A Manoel Alves Sampaio, de Belinho, por identico motivo cinco multas apesar dum dos interessados ter dado participação nesse sentido.

c) Ao Fangueirinho d'Apulia, tambem multado pelo mesmo motivo. Até os filhos menores pagaram!

d) Aos filhos de Joaquim Vilão d'Apulia, multados por não terem dado parte do fallecimento do pai.

e) Multou mais ainda com o mesmo espirito de injustiça e ganancia:

Francisco Martins Capitão, Manoel Pires Loureiro, Antonio Alves Morgado, Antonia Alves Morgado, Manoel Cardoso (para este a lei teve efeito retroactivo!), Anna Martins do Pilar, todos das Marinhas; e Francisco Mendes d'Oliveira e E. Vilão

Bernardino Moreira, de Espozende.

1) A um irmão do padre João Fernandes Pereira, da Casa dos Carpinteiros, de Belinho, exigiu o pagamento imediato duma multa que importava em 122 escudos, sob pena de no dia seguinte lhe mandar avaliar todos os predios «por louvados seus».

Note-se que esta multa era tão injusta como quasi todas as outras etc. etc.

10.º — Mandou avaliar de novo os predios de varios contribuintes que lhe eram desafectos com fins politicos e eleitorais.

11.º E' a rren da tãri o de varios predios rusticos havendo conseguido que diversos lavradores do lugar de Goios, Gemeses e Palmeira lhas fabricassem de graça com promessa de serem beneficiados nas suas contribuições.

12.º São obrigatorios e gratuitos, segundo a Lei de 24 de maio de 1911 as mudanças de predios na matriz predial. Pois contribuintes ha que pagaram por tais serviços 2, 6 e 10 esc.

13.º Em 30 de junho foram relaxadas as coletas de diversos contribuintes quando tal serviço só deveria ser feito no 1.º de julho.

14.º Maltrata os contribuintes dentro e fóra da repartição, especialmente os da freguezia das Marinhas e outros que são affectos a determinados influentes politicos, contrários ao democratismo indigena.

15.º Democraticamente favoreceu os seus correligionarios.

a) José Augusto de Almeida Abreu que possuindo carro e cavalos ao 1.º e 2.º trimestre e automovel no 3.º e 4.º de 1913, apenas foi coletado no 4.º por automovel.

b) Dr. João Caetano Fonseca Lima, ex-administrador, cheque democratico; possuiu carro e cavalos no 1.º trimestre e automovel no 2.º, 3.º e 4.º, de 1913 apenas foi coletado em 2 trimestres, por automovel. Foi o proprio secretario de Finanças quem lhe comprou os cavalos.

c) João Francisco Pereira, foi beneficiado em mais de 20 esc. annuaes nos ultimos 2 anos na contribuição predial, conhecendo-se bem no respectivo mapa que o rendimento coletavel foi raspado e substituido.

d) José Augusto de Almeida Abreu, beneficiado pelo mesmo sistema.

e) João José Rodrigues de Freitas, idem.

f) Antonio M. Faria Valério (a viuva) e Manoel Fernandes de Carvalho seu genro; eram coletados, este como ourives e aquela como loja de capela porque negociavam em duas casas diferentes. Este secretario de finanças, porem coletou só o ourives Carvalho e deu-lhe anulação 16762 em 1913 contudo nunca deixou de exercer a sua industria.

16.º Para fazer vingar o seu ódio sobre José da Costa Terra, que tem sido victima das suas injustiças, concedeu anulações de coletas aos membros da Junta de Repartidores Antonio Fernandes Pereira, commissário de vinhos (5722) e Jaime Lopes Pereira, socio da fir-

ma Salgado & C.ª (32712), a fim de serem desfavoraveis ao recorrente Terra. Contudo nenhum dos beneficiados deixou tambem de exercer a sua industria.

17.º A José Alves Machado concedeu uma anulação de 17.49 pedindo em troca que a mulher deste o beneficiasse como testemunha de accusação no processo-crime de falsificação de vinhos.

18.º Impoz a José da Costa Terra uma multa de 1000 esc. por vender passagens para o Brazil. Por entrarem em accordo deixou de lha aplicar a troca da não obrigação d'uma letra de 2007 que devia ao aludido Terra. Esta letra está apenas ao processo dos azeites.

19.º O alquilador Antonio de Sousa Gomes arrematante do correio entre Barcellos e Fão foi aconselhado por ele a fazer uma venda fraudulenta de todos os seus haveres para prejudicar os fiadores (prior de Faa e Manoel Morais).

a) A este Souza Gomes foi aplicada em Barcelos uma multa por não pagar o selo dos bilhetes dos passageiros. Mas o secretario de finanças de Espozende comunicou ao seu colega de Barcelos que aquele alquilador estava avençado, o que era falso. Sousa Gomes teve de lhe comprar um cavallo lazarento por 28700, que nem 28 tostões valta!

20.º Deixava de fazer certa escripturação no tempo competente. E para beneficiar—ao menos temporariamente,—a sua bolsa, de entrar immediatamente no Cofre Publico com varias importancias.

a) Exemplo: Manoel Fradique Ribeiro, d'Apulia, pagou a 6 de Janeiro de 1914 uma multa de 107763;—esta importancia só foi escripturada em maio passado depois de haver negociado os seus cavalos em Famalicao o snr: Eugenio Ferreira, de finanças.

21.º Em 1913 não expoz ao publico a matriz industrial com o fim manifesto de o contribuinte não poder reclamar no tempo competente. Cada cidadão tinha de dar o seu nome e elle ia ver ao livro se tal nome lá estava. E' de uso na repartição estropiar o nome aos contribuintes que são desafectos ao secretario de Finanças.

22.º Como funcionario e dum Estado respeitador de todas as crenças tinha obrigação de respeitar as manifestações do culto católico. Não obstante no dia 18 de julho passado, na freguezia de Forjães poz-se de chapéu na cabeça á frente do pálio afim de perturbar o exercicio do culto. Sendo advertido por um qualquer cidadão riposteou de pistola em punho. etc. etc.

* * *

Muito mais haveria a dizer mas isto não vae tudo duma vez; e mesmo porque de muitas irregularidades não temos conhecimento. **Venha a sindicancia e ver-se-a o sudario de torpezas que d'ali sai.** Os de Espozende tem razão: o lugar do secretario de finanças não é na repartição, mas sim

numa outra casa ali perto que tem grades de ferro nas janelas...»

Dos numeros 19 e 20, anno I, de 1 e 8 de agosto corrente, da *Justiça*, de Braga, semanario republicano.

Recita de gala em benefício do Hospital de Espozende

Como, no nosso ultimo numero noticiamos, tem lugar no dia 19 do corrente, domingo proximo, pelas 9 h. da noite, no Theatro-Club, d'esta villa, o espectáculo dramatico-musical, que uma troupe de amadores do Porto e d'esta villa, realisam em beneficio das obras do Hospital de Espozende.

Levam á scena varias comedias e cançonetas e o programma musical, que é desempenhado por conhecidos professores do Porto, é o seguinte:

Paris. marcha E. Mezzacapo, — Rozas d'outono (Fantasia) R. d'Oliveira, — Desilusão, romance, R. d'Oliveira, — Monnlight, Serenata, * * *, — Barcarola, R. d'Oliveira, — Szmphonia de Opca «O Barbeiro de Sevilha, Rossini, — Tosca, (Fantasia dramatica) Perceine, — Souvenirs d'Algerie, (Marcha) M. Carman, — Hymno do Club Fluvial, R. Oliveira.

Como os nossos leitores poderão deprehender da nossa noticia, vae ser uma noite, cheia de arte e harmonia, alem do gozo que terão, concorrem para um fim util e caritativo.

Os bilhetes para este sensacional espectáculo, acham-se á venda na bilheteira do Theatro.

No fim do espectáculo, ou em qualquer dos intervalos, tem lugar a distribuição dos premios da regata e das varias corridas, que neste dia se realisam.

No atrio do theatro, tocará a Banda Marcial de Fafe.

A asthma

Esta doença é localisada na parte superior dos orgãos respiratorios cuja membrana mucosa parece ser o sitio da congestão e irritação dolorosa. E' caracterizada pela respiração curta, frequente e difficil, aperto do peito, tosse e ameaças de suffocação, sintomas estes que se se agravam quando a pessoa se deita. O doente obterá grande alivio com o uso do «Peitoral de Cereja do Dr. Ayer» tomado em doses de 15 a 20 gotas uma hora durante os paroxismos da doença.

As *Pilulas Pink* estão á venda em todas as farmacias pelo preço de 800 reis a caixa, 47400 reis as 6 caixas. Deposito geral: J. P. Bastos & C.ª, Pharmacia e Drogaria Peninsular, rua Augusta 39 a 45 Lisboa—Sub-Agente no Porto: Antonio Rodrigues da Costa, 102, Largo de S. Domingos, 103.

Chamamos a attenção dos nossos leitores para a 4.ª pagina d'este jornal.

MATCH DE FOOT-BALL

Entre outras diversões que este anno abrilhantam as pomposas festas da Snr.ª da Saude, ha a mencionarmos em lugar de destaque um sensacional match de Foot-Ball que se realisam no domingo ás 4 horas da tarde no campo de Goios (Largo de S. Roque), e o 1.º team de Espozende Foot-Ball Club e a União Foot-Ball de Barcelos.

Comarca de Espozende EDITOS DE TRINTA DIAS 2.ª publicação

P

elo Juizo de Direito desta comarca e cartorio do terceiro

oficio Escrivão — João Vinha — e na acção que, segundo o Decreto de 29 de Maio de 1907, move Antonio Fernandes da Costa Torres, casado, proprietario da freguezia de Apulia, d'esta comarca, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda e ultima publicação d'este anuncio citando o réo Joaquim José Donas, auzente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, para os termos da mesma acção, em que o auctór pede para lhe ser paga a quantia de 21530 que lhe deve do fornecimento de quinhentos e vinte e dois litros de milho, e para no praso de dez dias, a contar decorridos que sejam os primeiros dez dias posteriores ao findamento do prazo dos éditos impugnar, querendo, a mesma acção e o seu pedido, sob pena de ser afinal condemnado no mesmo pedido, com custas e procuradoria.

Esposzende, 3 de agosto de 1914.

O escrivão do terceiro oficio,

João Gomes Vinha Verifiquei.

O Juiz de Direito substituto,

Pereira.

Comarca de Espozende ANUNCIO 2.ª publicação

P

ela comarca, de Espozende e no inventario orfanologico

por obito de José Felix Rodrigues Soares, falecido nos Estados Unidos do Brazil; correm éditos de trinta dias, que se contarão da data da ultima publicação deste, citando o herdeiro Delfino Rodrigues Soares, auzente em parte incerta no Brazil, para assistir, querendo, a todos os termos até final do referido inventario.

Esposzende, 27 de julho de 1914.

O Escrivão de Direito, João Evaristo de Moraes Rocha.

Verifiquei:

O Juiz de Direito substituto,

Pereira.

GRAND PRIX O MAIOR PREMIO DA EXPOZICAO LONDRES 1904
 PEDRO FRANCO & C.ª
 Rua de Belem, 147 - LISBOA

GRAND PRIX O MAIOR PREMIO DA EXPOZICAO LONDRES 1904
 Xarope Peitoral James
 DEPOSITO GERAL: FARMACIA FRANCO, FILHOS
 RUA DE BELEM, 147 - LISBOA

Comarca de Espozende EDITOS de TRINTA DIAS 1.ª publicação

P

elo Juizo de Direito da comarca de Espozende e cartorio do escrivão do 1.º oficio

— Escrivão Henriques — e na ação que, segundo o Decreto de 29 de Maio de 1907, move Antonio Luiz Monteiro, casado, lavrador, da freguezia de Apulia, desta comarca, correm editos de 30 dias, a contar da segunda e ultima publicação deste anuncio, citando o réu Joaquim José Donas, ausente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, para os termos da mesma acção, em que o autor pede para lhe ser paga a quantia de 65543,6 e para no prazo de dez dias, a contar decorridos que sejam os primeiros dez dias posteriores ao findamento do prazo dos editos, impugnar, querendo, a mesma acção e o seu pedido, sob pena de ser afinal condemnado no mesmo pedido, com custas e procuradoria.

Esposzende 3 de agosto de 1914.

O escrivão do 1.º officio,

Gaspar José Henriques.

Verifiquei.

O Juiz de Direito substituto,

Pereira.

1914

FESTAS EM ESPOZENDE

Nos dias 14 15 e 16 d'Agosto em honra de

N. SENHORA DA SAUDE

E DA SOLEDADE

QUINHENTOS DIAS DE INDULGENCIAS

Iluminações feéricas -- Concerto musical -- Fogos do ar e de artifício -- Grandiosa regata no Rio Cavado -- Corrida de bicicletas e outras diversões desportivas

TRES BANDAS DE MUSICA

PROGRAMA DAS FESTAS

DIA 6 — Alvorada por girandolas de foguetes, annunciando o começo dos festejos e á tarde a **primeira novena**, a orgão e voses; **sermão**, oferta de um devoto por grande favor recebido e que será dito por um eloquente orador sagrado.

Nos dias 9, 12, e 13, alem das costumadas novenas, ha **sermões de promessa**, como reconhecimento á Senhora da Saude, do cumprimento de pedidos feitos, em horas afflictivas, por varios devotos. A recitação d'estes sermões está confiada a conhecidas glorias do pulpito.

DIA 14 — Logo ao despontar do dia, numerosas girandolas de foguetes e salvas atroadoras de dynamite, annunciarão que este dia, é a vespera das grandiosas festas annuaes; **missa cantada** e **sermão**, por um apreciado e conhecido prégador, que agradecerá á Virgem da Saude, o benefício feito ao devoto que d'elle o encarregou.

A's 10 horas da manhã, chegará a apreciada e tam conhecida **Banda dos Bombeiros Voluntarios de Barcellos**: pela estrada do norte entrará á mesma hora a afamada **Banda Marcial de Lanhellas**, e ao som de afinadissimos **ordinarios**, percorrerão as ruas da villa, a este tempo já profusa e bellamente adornadas com bandeiras e festões e em seguida subirão aos coretos da Avenida Barros Lima, centro e local das festas, onde nos farão ouvir as inspiradas composições de varios e famosos autores musicaes.

A's 3 da tarde tem togar o **peditório**, acompanhado pelas duas bandas de musica e em seguida a **novena** a orgão e voses e **sermão**. Finda ella, as duas bandas de musica tocarão nos coretos, até que pelas 8 horas da noite começará a ser accessa no arraial, profusa e esplendidamente ornamentado, uma **deslumbrante iluminação**, que se estenderá pela rua Castro Monteiro e por outras ruas da villa.

Mais de **30:000** lumes incendiarão, de luz viva e colorida, essa noite de magia, enquanto nos ares, arderão, em faiscantes feixes de luz, meteoros vivissimos de deslumbrantes côres, produzidos por um artistico e magico **fogo do ar**, confiado a **4 fogueteiros**, todos elles de nomeada e que são: **José de Castro**, o tao conhecido fogueteiro de Vianna e **o primeiro do paiz**, **Cruz**, de S. Paio d'Antas, **Fernandes Egreja** de Barqueiros e **Liborio**, de Lanhellas.

Com um deslumbrantissimo e sensacional **Bouquet** de lindissimos foguetes, fechará esta noite de encanto, arte e magia.

Da ornamentação das ruas, arraial e respectivas illuminações, foi encarregado o conhecido **ornamentista e illuminador de Barcelinhos**, **sr. João de Faria Junior**, que este anno caprichará em exceder as ornamentações dos annos anteriores.

Nos seus coretos as duas afamadas bandas de musica, com escolhidos e artisticos trechos musicaes, deliciarão as almas dos ouvintes, enchendo-as de harmonia e arte.

Mais alem, na barraca do **Basar**, onde se destacarão premios valiosissimos e escolhidos, meninas da nossa melhor **élite**, venderão bilhetes de **tombola** e serão leiloadas as prendas de maior valor.

Pelo arraial, em descantes e tocatas, varios grupos dos mais afamados **cantadores** e **cantadelras** do nosso concelho e limitrofes, farão todo o possivel por ganhar os premios em dinheiro, que serão conferidos por um jury especial.

DIA 15

Pelas 3 horas da manhã e para commodidade dos

centenares de forasteiros que a esta festa accorrem, certos de que tudo o que se annuncia se cumpre, será resada na capella, a costumada **missa d'alva**. Em seguida foguetes atroarão os ares d'essa madrugada gloriosa e as musica percorrerão as ruas. A's 10 horas, na capella, artistica e ricamente armada pelo conhecido **armador de Villar de Figos**, e onde em elegantissimos e ricos andores se acharão as duas imagens festejadas, tem lugar a **missa cantada a grande instrumental** e **sermão**, em cumprimento de voto realisado, e que foi confiado ao **distincto pregador P.º Ferreira**, de Touguinhó.

Durante a missa tocará na Praça, a Banda de Lanhellas.

Pelas 3 horas da tarde uma **imponente procissão**, com as duas imagens nos seus ricos andores, figurado e muitos anjinhos, percorrerá as ruas do costume. Recolhida ella tocarão as musicas nos coretos enquanto no **Basar**, continua a arrematação das prendas e tombola e na estrada se queimará uma extraordinaria e sensacional **bonecada de fogo**, que fará rir a bandeiras despregadas.

A' noite começa no arraial o **certamen musical**, em que cada banda de musica executará o que melhor e mais sensacional, tiver nos seus variados e selectos repertorios.

Fecha, portanto, este dia com uma festa de arte, que deixará saudades, enquanto nos ares, variado e deslumbrante fogo, nos fará recordar as feérias magicas das Mil e Uma Noites,

DIA 16

Este é um dia só dedicado ao **Sport**. Logo pela manhã seremos acordados ao ribombar das salvas de dynamite e a **Banda Marcial de Fafe**, encherá as ruas das suaves harmonias de um **passo dobrado**, de effeito.

Pelas 10 horas da manhã, começa no esplendido estuario do nosso formoso Cavado, a grandiosa **regata**, promovida pelo prestante **Club Fluvial Espozendense**, que a disputará com varios **Clubs do Norte**.

A's 4 horas da tarde, na Avenida Barros Lima, começarão as **corridas de bicieletes, de velocidade, negativos, de fitas, obstaculos** etc, em que tomarão parte os nossos melhores cyclistas.

A seguir teem logar as **corridas de saccos, de tres pernas**, etc, em que serão distribuidos premios de valor.

Haverá tambem **masiro de cocagne**, no cimo do qual estão um delicioso bacalhau, vinho do Porto e dinheiro.

Pelas 9 horas da noite, no Theatro Club, realiza-se um espectáculo de gala, desempenhado por um grupo de amadores dramaticos, no fim do qual serão distribuidos pelas nossas mais gentis damas, os premios aos vencedores da regata e das outras corridas desportivas.

No atrio do theatro tocará nos intervalos a Banda Marcial de Fafe e será queimado fogo do ar.

Este espectáculo, para o qual se congregam os melhores esforços, será em beneficio da conclusão do novo Hospital-Asylo.

Nos dias 14, 15 e 16 haverá espectaculos cinematograficos no esplendido **écran** do theatro Club.

A Espozende, nos dias 14, 15 e 16 de Agosto.

A' MILAGROSA SENHORA DA SAUDE

DAS MARINHAS --- ESPOZENDE

Grandes e ruidosas festas nos dias dias 14 e 15 d'Agosto

--- AMAIOR ROMARIA DO CONCELHO D'ESPZENDE ---

Esta romaria, a mais antiga e popular d'este concelho e proximidades, realizar-se-ha este anno com um brilho e magnificencia enexcediveis.

No pittoresco local, no logar d'Outeiro, actualmente servido pela nova estrada, podendo os vehiculos transitar desde a igreja parochial até ao arraial de N. Senhora da Saude; todo cercado de fertil e luxuriante vegetação, cheio de aprasiveis e agradabilissimos pontos para os forasteiros gosarem, á sombra protectora do arvored, umas alegres horas nas tardes calidas de Agosto, desenrolar-se-hão belezas admiraveis de pyrotechnia, ornamentações de caprichosa e verdadeira arte, boa e selecta musica.

A Commissão, incansavel e firme nos seus propositos de tornar estes festejos os mais imponentes e brilhantes de todos quantos se tem realisado, acabo de organizar o seguinte

PROGRAMMA:

Anunciadas por salvas e girandolas de foguetes, começarão no dia 6 as

Novenas

acompanhadas por um magnifico côro de vozes e musica.

NO DIA 14

A' alvorada, serão lançados ao ar innumerous foguetes de salva real e ao meio dia numerosas girandolas, annunciando que Marinhas está em regosijo, que chegaram os dias maiores das deslumbrantes festas, e que estão fazendo a sua entrada no vasto arraial, flamante nas suas decorações e embandeiramentos, as famosas e tão applaudidas

BANDAS DOS BOMBEIROS DE VILLA NOVA DE FAMALICÃO E FAFE

A's 5 horas da tarde, vespersas solemnes a grandes instrumental e

SERMÃO

findo o qual se procederá á abertura de um grande

BAZAR DE PRENDAS

offerecidas pelas nossas gentis e galantes camponesas e pelos devotos de Nossa Senhora da Saude.

A's 9 horas da noite dar-se-ha começo ao

CERTAMEM MUSICAL

em elegantes e artisticos coretos expressamente feitos para estas festas, e acender-se-hão duas iluminações em despique as quaes serão como de costume

A' VENEZIANA

assombrosas de brilho, de um chromantismo bem combinado,

compostas de 7:500 lumes e de elegantes candieiros de acetylene de um feérismo surprehente e phantastico.

As variadas e abundantes sessões de fogo de artificio estão confiadas a

3 PYROTECHNICOS DOS MELHORES DO MINHO

sendo um o Miguel d'esta freguezia, o de Lanhellas e o Silva de Viana do Castello que farão as delicias dos forasteiros com o seu magnifico

Fogo aquatico

que, em contenda, apresentarão as melhores novidades em pyrotechnia. No lago fronteiro ao arraial haverá uma DESLUMBRANTE SERENATA com barcos iluminados a copinhos, tigelinhas e balões venezianos, que produzirá sem duvida, um bellissimo effeito.

Nos intervallos serão lançados ao ar volumosos aerostatos, e um

GRANDIOSO BOUQUET

e uma salva real, darão fim ás demonstrações festivas do dia.

Cantadores e cantadeiras na vespera e dia da festa

Ao melhor grupo de cantadores e cantadeiras, será conferido um premio de 2\$000 reis.

UM DECORADOR DE VIANNA DO CASTELLO

engalanará ricamente a capella da Virgem onde, cerca das 2 horas da madrugada, se celebrará uma missa para os forasteiros que concorrain a estas festas e queiram assistir ao incruento acto.

NO DIA 15

A's 10 horas da manhã, celebrar-se-ha na capella, com toda a solemnidade e magnificencia

MISSA E SERMÃO

A's 4 horas da tarde, haverá outro sermão por um distincto orador da cidade do Porto e em seguida sahirá uma imponente e magestosa

PROCISSÃO

em que se encorporarão muitos anjinhos, figuras alegoricas, côros de virgens e, no fim d'esta, extraordinaria e interessantissima sessão de fogo preso e do ar.

INDULGENCIAS

A todos os devotos que, sinceramente contrictos, orarem á Virgem da Saude, concede o S. Padre indulgencia plenaria a remissão de todos os peccados.

A'S MARINHAS, POIS.